



Decreto N° 50 - de 12 de Abril de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 910, 22 de Fevereiro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
20 - AGRICULTURA		
20.722 - TELECOMUNICAÇÕES		
20.722.014 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
20.722.014.1.0038 - EXPANSÃO DE INTERNET/TELEFONIA MÓVEL NA ZONA RURAL		
4.4.90.52.00-200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de Abril de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios